

Protocolo nº 2022028344.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto licitado: contratação de show artístico musical do artista Theo Rubia, através da M7 Produções Ltda – CNPJ: 36.257.524/0001-00, a ser realizado no dia 18 de agosto de 2022, em virtude da celebração de inauguração de reforma e da Praça da Fé, localizada no setor Vila Cruzeiro II, em Catalão - GO.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 019/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a **JUSTIFICAVA DE CONTRATAÇÃO** se dá em razão da inauguração da reforma da Praça da Fé;

Considerando que a contratada detém exclusividade de representação do artista;

Considerando que a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada pelo crescente destaque do artista na música gospel, acumulando milhares de seguidores nas redes sociais e milhões de ouvintes de serviços de streaming de música. E ainda, devido ao fato do artista possuir agenda disponível para o dia em que será realizado a referida inauguração;

Considerando que a **JUSTIFICATIVA DO PREÇO** é a consonância com o valor praticado no mercado, inclusive similar ao valor de contratação praticado pelo artista para outros contratantes, conforme documentos fiscais comprobatórios acostados aos autos;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico Nº 1067/2022 – L.C., datado em 15 de agosto de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação através de dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 25, inciso III, e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e em observância às normativas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO, especialmente em seu art. 4º, inciso VI.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para a contratação da **M7 Produções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.257.524/0001-00, para realização de show artístico musical do artista Theo Rubia, a ser realizado no dia 18 de agosto de 2022, em virtude da celebração de inauguração da reforma da Praça da Fé, localizada no setor Vila Cruzeiro II, em Catalão - GO.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 16 de agosto de 2022.


Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação descrita nos autos do processo nº 2020008284 e determino a respectiva publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Catalão - GO, 16 de agosto de 2022.


Adib Elias Júnior
Prefeito